



Declaro que o presente ato foi elaborado
no Gabinete do Prédio da Prefeitura Municipal
em 26/02/21
na data de 26/02/21
Assinado por
Setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a data de retorno das aulas nos estabelecimentos escolares municipais de São José das Missões.

GILMAR WEBER TOLFO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, suas alterações.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública e o agravamento do quadro pandêmico do novo coronavírus (COVID-19), estando a região R15 em bandeira preta, o nível mais crítico das medidas de controle sanitário;


CONSIDERANDO que a decisão do Executivo Municipal visa garantir a segurança da comunidade escolar frente a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA

Art. 1º O retorno às aulas nos estabelecimentos escolares municipais de São José das Missões ocorrerá a partir de 29 de Março de 2021. Sendo que a decisão sobre o modelo de aulas (presencial ou remoto) será estabelecido a depender das condições de saúde a serem avaliadas com maior proximidade desta data, como medida de contenção da pandemia do COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José das Missões/RS, em 26 de Fevereiro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. E publique-se


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Resp. da Secretaria de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

